



Diário Oficial

Edição nº 00753

Quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

Município de São Jerônimo

Sumário:

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Páginas 02 a 04.

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fábio Medeiros de Freitas
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.723, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PARCERIA VOLUNTÁRIA COM A SOCIEDADE DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria voluntária com a SOCIEDADE DE MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE SÃO JERÔNIMO, portador do CNPJ 90.893.264/0001-04, pelo período de 01.02.2019 a 31.12.2019.

Parágrafo único. A Parceria voluntária, referida no caput, compreenderá:

- I. A transferência de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) em 11 parcelas iguais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) a serem aplicados conforme Plano de Trabalho.
- II. A cedência de 02 (dois) estagiários e 01 (um) atendente de escola.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SME
Proj./Ativ. 2.041 – CONVENIOS COM ENTIDADES DE ENSINO
Dot: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

LEI Nº 3.724, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INCORPORAR IMÓVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Patrimônio do Município as áreas descritas abaixo e numeradas de I a III:

I – Área localizada na Avenida Rio Branco, nº 111, Bairro Centro de São Jerônimo/RS, quarteirão formado pela Avenida Rio Branco, Rua Marechal Floriano, Rua Bento Martins e Rua Marcílio Dias, com área superficial de nove mil, novecentos e onze metros e oitenta e nove decímetros quadrados (9.911,89m²), contendo uma construção em alvenaria com dois mil, quinhentos e

quarenta metros quadrados (2.540,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: frente ao Norte, com a extensão de noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros (95,76m), confronta-se com a Avenida Rio Branco; ao Oeste no sentido Sul, inflecte por um ângulo de 79°20'00" com a extensão de cento e dez metros e noventa e sete centímetros (110,97m), confronta-se com a Rua Marechal Floriano; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de 98°50'00" com extensão de oitenta e oito metros (88,00m), confronta-se com a Rua Bento Martins; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 85°00'00" com extensão de cento e sete metros (107,00m), confronta-se com a Rua Marcílio Dias; ao Norte sentido Oeste inflecte por um ângulo de 96°50'00" com extensão de noventa e cinco metros e setenta e seis centímetros (95,76m) confronta-se com a Avenida Rio Branco, fechando o polígono.

II – Área localizada na Rua Luiz Justino Muller, Bairro Centro de São Jerônimo/RS, quarteirão formado pelas Ruas Luiz Justino Muller, Epitácio Pessoa e Rua Caetano Bianchi, com área superficial de dois mil, novecentos e cinquenta metros e noventa e cinco decímetros quadrados (2.950,95m²), contendo três construções, uma de madeira com área construída de setenta e dois metros quadrados (72,00m²), segunda em alvenaria com área construída de quatro metros quadrados (4,00m²) e terceira em alvenaria com quarenta e quatro metros quadrados (44,00m²) e uma quadra esportes com área construída de quinhentos e quarenta metros quadrados (540,00m²), imóvel com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Oeste, com a extensão de cinquenta e um metros e trinta e seis centímetros (51,36m), confrontando-se com a Rua Luiz Justino Muller; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de 92°29'41" com extensão de cento e quinze metros e dois centímetros (115,02m) confronta-se com a Rua Epitácio Pessoa; ao Norte no sentido Oeste inflecte por um ângulo de 23°38'08" com extensão de cento e vinte e oito metros (128,00m), confronta-se com a Rua Caetano Bianchi; ao Oeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 63°52'11" com extensão de cinquenta e um metros e trinta e seis centímetros (51,31m) confronta-se com a Rua Luiz Justino Muller, fechando o polígono.

III – Área localizada na Rua Dona Delia Drebes, nº 149, Bairro Centro de São Jerônimo/RS, quarteirão indefinido formado pelas Ruas Dona Delia Drebes, Princesa Isabel e Rua Bento Martins, com área superficial de quatrocentos e dezoito metros e oitenta e três decímetros quadrados (418,83m²), contendo uma construção em alvenaria com cento e sessenta e oito metros e sessenta e oito decímetros quadrados (168,68m²) com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Leste, com extensão de treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25m) confronta-se com a Rua Dona Delia Drebes; ao Norte no sentido Oeste inflecte por um ângulo de 90°24'32", com extensão de trinta metros e sessenta e dois centímetros (30,62m) confronta-se com o lote de Irmãos Bregollin; ao Sul no sentido Leste inflecte por um ângulo de 83°24'34" com extensão de trinta e dois metros e vinte centímetros (32,20m) confronta-se com o Presídio Estadual; ao Leste no sentido Norte inflecte por um ângulo de 89°40'11" com extensão de treze metros e vinte e cinco centímetros (13,25m) confronta-se com a Rua Dona Delia Drebes, fechando o polígono.

IV – Área localizada na Rua Pedro Fantin, Bairro Fátima de São Jerônimo/RS, distante quarenta e um metros e noventa e três centímetros (41,93m) da esquina com a Rua Zeno Schwengber, quarteirão formado pelas Ruas Pedro Fantin, Zeno Schwengber, Theodoro S. de Almeida e Rua Jerônimo Pedroso de Oliveira, com área superficial de trezentos e trinta metros quadrados (330,00m²), com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte, com a extensão de onze metros (11,00m), confronta-se com a Rua Pedro Fantin; ao Oeste no sentido Sul inflecte por um ângulo de 90°33'04" com extensão de trinta metros (30,00m), confronta-se com o Lote 12 de propriedade de Fernando da Silva Alves; ao Sul sentido Leste inflecte por um ângulo de 90°03'19" com extensão de onze metros (11,00m), confronta-se com os lotes 06 e 05 de propriedade de Wagner Figueiredo Henriques e Barbara Fonseca Mello; ao Leste no sentido Norte



infecte por um ângulo de 89°56'41" com extensão de trinta metros (30,00), confronta-se com o Lote 14 da Sucessão de Frontino Pinheiro da Abreu; ao Norte no sentido Oeste infecte por um ângulo de 89°26'56" com extensão de onze metros (11,00m), confronta-se com a Rua Pedro Fantin, fechando o polígono.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 164/2018-PR

A Secretária de Governo, ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr: 1126/2018
- Licitação Nr.: 164/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/12/2018
- Objeto da licitação: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA EM USO DOMICILIAR, COM FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

MANTOVANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME (6866)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA OXIGENOTERAPIA EM USO DOMICILIAR, DURANTE 24H POR DIA, PODENDO OCORRER ENTREGAS À NOITE. EQUIPAMENTOS FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO (CILINDRO, VÁLVULA, CATETER E ÓCULOS NASAL). CILINDRO DE 10M3. O FORNECEDOR FARÁ A RECARGA, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO NA RESIDÊNCIA DO PACIENTE, SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO EM UMA DISTÂNCIA DE ATÉ 120KM.	CIL	600,00	0,0000	120,00	72.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						72.000,00
TOTAL GERAL						72.000,00

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 166/2018-PR

A Secretária de Governo, ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr: 1139/2018
- Licitação Nr.: 166/2018-PR
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 27/12/2018
- Objeto da licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS
- Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

MANTOVANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - ME (6866)						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Desc.	Valor Unitário	Valor Total
1	MANGUEIRA 2T (1")	MT	100,00	0,0000	95,63	9.563,00
2	FÊMEA JIC FJ 90-16-16 (1")	PÇ	200,00	0,0000	80,37	16.074,00
3	FÊMEA JIC FJ -16-16(1")	PÇ	200,00	0,0000	68,83	13.766,00
4	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 16 2T (1")	PÇ	400,00	0,0000	22,00	8.800,00
5	MANGUEIRA 2 T 3/4	MT	100,00	0,0000	48,45	4.845,00
6	FÊMEA 90° FSP 90-12-12 (3/4")	PÇ	200,00	0,0000	69,43	13.886,00
7	FÊMEA FSP 12-12(3/4")	PÇ	200,00	0,0000	57,30	11.460,00
8	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 12 2T (3/4")	PÇ	400,00	0,0000	15,63	6.252,00
9	MANGUEIRA 2T (5/8")	MT	100,00	0,0000	53,70	5.370,00
10	FÊMEA 90 FSP 90-10-10 (5/8")	PÇ	200,00	0,0000	54,77	10.954,00
11	FÊMEA FSP 10-10(5/8")	PÇ	200,00	0,0000	47,63	9.526,00
12	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 10 2T (5/8")	PÇ	400,00	0,0000	14,50	5.800,00
13	MANGUEIRA 2T (1/2")	MT	200,00	0,0000	44,33	8.866,00
14	FÊMEA 90 FSP 90-8-8 (1/2")	PÇ	400,00	0,0000	39,83	15.932,00
15	FÊMEA FSP 8-8 (1/2")	PÇ	400,00	0,0000	33,10	13.240,00
16	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 8 2T (1/2")	PÇ	800,00	0,0000	11,97	9.576,00
17	MANGUEIRA 2T (3/8")	MT	100,00	0,0000	30,00	3.000,00
18	FÊMEA FSP 90-6-6 (3/8")	PÇ	200,00	0,0000	35,83	7.166,00
19	FÊMEA FSP 6-6 (3/8")	PÇ	200,00	0,0000	25,00	5.000,00
20	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 6 2T (3/8")	PÇ	400,00	0,0000	10,33	4.132,00
21	MANGUEIRA 2T (1/4")	MT	100,00	0,0000	29,00	2.900,00
22	FÊMEA FSP 4-4-90 (1/4")	PÇ	200,00	0,0000	25,00	5.000,00
23	FÊMEA FSP 4-4 RETO (1/4")	PÇ	200,00	0,0000	27,00	5.400,00
24	CAPA DE PROTEÇÃO DE FERRO 4X4 (1/4")	PÇ	400,00	0,0000	8,67	3.468,00
TOTAL DO FORNECEDOR						199.976,00
TOTAL GERAL						199.976,00

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo



AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo p/ ME e EPP

Pregão Presencial nº 172/18

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação: Pregão Presencial nº 172/18-Tipo: Menor preço - Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMA ELÁSTICA E PISCINA DE BOLINHAS, - CONDICA, conforme anexo I. Data de Abertura: 14.01.2019, às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico: www.saojeronimo.rs.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - Fone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 345/2018-DL

Processo Nr.: 1167/2018

Fornecedor: SINOSCAR SA

Código: 9669

Endereço: AV FARRAPOS,4000

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 91.688.234/0002-00

Objeto da Compra: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA O VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4973 ANO 2018.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	396,00	396,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 346/2018-DL

Processo Nr.: 1166/2018

Fornecedor: SINOSCAR SA

Código: 9669

Endereço: AV FARRAPOS,4000

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 91.688.234/0002-00

Objeto da Compra: REVISÃO 60.000 KM DO VEÍCULO CHEV/PRISMA DE PLACAS IYI 4973 ANO 2018.

Item	Quant.	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	OLEO SINTÉTICO 0W20 PARA MOTOR (02-01-0586)	LT	46,49	185,96

2	1,00	FILTRO DE ÓLEO (02-01-0082)	PÇ	16,00	16,00
3	1,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	8,57	8,57
4	1,00	FILTRO COMBT MENOR (PLASTICO/FLEX) (02-01-0917)	PÇ	35,00	35,00
5	4,00	VELA DE IGNIÇÃO (02-01-0551)	PÇ	15,00	60,00
6	1,00	FLUIDO DE FREIO (02-01-0655)	LT	42,48	42,48
7	1,00	CORREIA DENTADA (02-01-0078)	PÇ	78,51	78,51
8	1,00	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA (02-01-0918)	PÇ	11,79	11,79
9	1,00	FILTRO DE AR (02-01-0386)	PÇ	66,12	66,12

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 504,43 (quinhentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

Pagamento: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE.

São Jerônimo, 27 de dezembro de 2018.

Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo

Secretária de Governo